

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 250, DE 10 DE MAIO DE 2013**

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa nº 6, de 27 de março de 2013, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Agronegócio, nomeada pela Portaria Inep nº 121, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação: aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2013, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Tecnologia em Agronegócio.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Agronegócio, terá por objetivos:

I - Avaliar através de prova escrita se o estudante, após o período cursado, demonstra

ter adquirido conhecimentos satisfatórios para o perfil de um Tecnólogo em Agronegócio;

II - Verificar se o estudante apresenta competências e habilidades nos conhecimentos correlatos a profissão;

III - Construir uma série histórica das avaliações, visando um diagnóstico do ensino de Tecnologia em Agronegócio, para analisar o processo de ensino-aprendizagem e suas relações com fatores socioeconômicos, ambientais e culturais;

IV - Identificar as necessidades, demandas e problemas do processo de formação do Tecnólogo em Agronegócio, considerandose as exigências sociais, econômicas, políticas, culturais e éticas, assim como os princípios expressos no Catalogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Agronegócio, tomará como referência as seguintes características do perfil do profissional:

Profissional tecnicamente capacitado, com conhecimentos cientificamente embasados, com uma visão crítica, analítica, humanística e sistêmica das cadeias produtivas do agronegócio, com capacidade empreendedora, e administrativa, dinâmico e proativo, ético, e estimulado a buscar novos conhecimentos e mercados, visando à otimização da produção e o desenvolvimento sustentável.

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Agronegócio, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências para:

I - Compreender os princípios, conceitos, importância e a visão sistêmica do agronegócio;

II - Elaborar projetos viáveis e sustentáveis do ponto de vista econômico, ambiental e social em empresas do setor agropecuário;

III - Gerenciar padrões de qualidade e custos nos processos produtivos do setor agropecuário, atendendo a legislação vigente;

IV - Conhecer a legislação vigente relativa às condições sanitárias e fitossanitárias para cumprir as exigências de negociação de produtos agropecuários no comércio nacional e internacional;

V - Elaborar e implementar planos de negócios, utilizando métodos e técnicas de gestão nos processos de produção, transformação, comercialização e logística do setor agropecuário;

V - Formular estratégias competitivas e viabilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária, por meio do domínio de conhecimento das cadeias produtivas do setor;

VI - Analisar e discernir a conjuntura econômica no cenário nacional e internacional, bem como dimensionar o impacto social do agronegócio com vistas a atuar proativamente no processo de tomada de decisões pertinentes ao setor;

VII - Analisar cenários do agronegócio, identificar mercados e alternativas de captação de recursos para viabilização do negócio agrícola e promover o associativismo e cooperativismo;

VIII - Identificar e compreender os processos produtivos das cadeias de produção, bem como gerir as diferentes etapas e a dinâmica agropecuária no âmbito da agricultura familiar ou patronal.

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Agronegócio, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Cadeias de produção agropecuária - Conceitos, princípios, importância e visão sistêmica do agronegócio; sistemas de produção; estrutura dos sistemas agroindustriais; cadeias produtivas; agricultura familiar; produtos agrícolas e agroindustriais; qualidade na produção agropecuária;

II - Gestão empresarial no agronegócio - Características das empresas rurais; gestão da empresa agrícola; tomada de decisões no agronegócio; comercialização; associativismo e cooperativismo; análise de viabilidade econômica; e impacto social

dos projetos de agronegócios; gestão de pessoas no agronegócio; empreendedorismo; legislação no agronegócio; planos de negócios.

III - Economia e políticas públicas no agronegócio - Aspectos socioeconômicos das atividades agrícolas; análise de mercados agrícolas; conjuntura econômica do agronegócio; conceitos de macro e microeconomia; políticas públicas do agronegócio; desenvolvimento econômico; desenvolvimento regional, políticas agrícolas e carteira rural de agentes financeiros.

IV - Comercialização e marketing do agronegócio - Estratégias de comercialização; comércio internacional; plano de marketing; logística no agronegócio; pesquisa de novos mercados.

V - Gestão de custos no agronegócio - contabilidade de custos nas empresas rurais; classificação dos custos; sistemas de custeios no agronegócio; análise de preços agropecuários.

VI - Desenvolvimento e sustentabilidade no agronegócio: desenvolvimento sustentável, gestão ambiental, aspectos de política ambiental, impacto ambiental de projetos agropecuários, recursos naturais;

Art. 8º A prova do Enade 2013 terá, em seu componente específico da área de Tecnologia em Agronegócio, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(Publicação no DOU n.º 90, de 13.05.2013, Seção 1, página 22)